

INDICAÇÃO Nº 197/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para regulamentar a concessão de uso do imóvel público situado na Rua Valentin Andreatta, nº 2080, Bairro Borda do Campo, Quatro Barras – PR, onde está localizado o Estádio Municipal Henrique Heindyk.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Henrique Heindyk, também conhecido como Pinheirinho, é uma tradicional instalação esportiva de nossa cidade, voltada principalmente à prática do futebol e demais atividades esportivas. Localiza-se em área estratégica do município, no bairro Pinheirinho, e está vinculado historicamente ao Pinheirinho Futebol Clube, instituição que promove o esporte, lazer e integração social na comunidade.

A regulamentação da concessão de uso deste imóvel público permitirá:

- Maior segurança jurídica e transparência quanto ao uso do espaço;
- Possibilidade de investimentos e melhorias estruturais por meio de parcerias;
- Fomento ao esporte amador e às atividades comunitárias, beneficiando crianças, jovens e adultos;
- Garantia de que o equipamento público seja mantido e utilizado de forma adequada, atendendo ao interesse coletivo.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que promova a devida regulamentação, seja por decreto ou projeto de lei, visando atender aos anseios da comunidade local e fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

FERNANDO CUNHA

Vereador

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador

